



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 317, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 078/2019, e requerimentos protocolados,

R E S O L V E

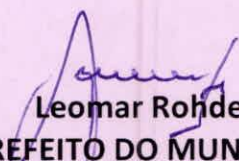
Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo e Emprego Público, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
732-3/1	Andrinea Cordova da Rosa	Assistência Social	2019/2020	16/08/2021 a 30/08/2021
4586-1/1	Simoni Stein Tornquist	Saúde	2015/2016	16/08/2021 a 25/08/2021 10 dias em pecúnia

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
 Nº 2360
da 16 / 08 / 21 FL. 001

Visto